



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 570, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

**HOMOLOGA PARCIALMENTE
PARECER DA COMISSÃO
PROCESSANTE DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Nº 77160.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Processante do Processo Administrativo nº 77160,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar de forma parcial o relatório da Comissão ora citada determinando que o servidor Elifa Carolino Araujo, Ronda, matrícula nº 2758-8 seja absolvido da imputação que lhe foi atribuída na Portaria de Instauração do PAD, mas mantém os descontos ora feitos na folha do servidor devido à sua conduta irresponsável e desidiosa para com o desempenho de suas funções.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração